



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO - PPGEEB
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO**



EDITAL Nº 002/2018

EDITAL PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, TURMA 2019, DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (PPGEEB/CEPAE/UFG)

PROCESSO SELETIVO – TURMA 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), nível mestrado profissional, do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna públicas as normas para o Processo Seletivo, referentes à turma de 2019 (PS 2019), para preenchimento das vagas do curso de Mestrado.

O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, está em conformidade com as exigências previstas na Resolução CEPEC nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFG, e no Regulamento do PPGEEB/CEPAE/UFG.

2. DO PROGRAMA

O PPGEEB/CEPAE/UFG tem por objetivo qualificar profissionais que atuam no ensino básico, nos três campos que constituem o currículo da Educação Básica no Brasil: Linguagens; Ciências da Natureza e Matemática; Ciências Humanas, com ênfase no ensino, na aprendizagem, na avaliação e nos demais aspectos constitutivos do sistema escolar. O intuito é preparar esses profissionais para a pesquisa aplicada à escola de Educação Básica, a fim de que possam construir sua reflexão crítica, pautando-se em sua prática profissional e, conseqüentemente, contribuindo com ações e produtos educacionais que visem a melhorar qualitativamente o sistema escolar no qual estão envolvidos.

O PPGEEB, com Área de Concentração em Ensino na Educação Básica, possui duas Linhas de Pesquisa:

a) **Concepções teórico-metodológicas e práticas docentes:** compreende investigações sobre as concepções teórico-metodológicas específicas das três áreas que compõem o currículo do ensino básico – Linguagens, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas – e sua relação com a prática docente na educação básica. Pressupõe a elaboração de estratégias de ensino que visem oportunizar a aprendizagem, a elaboração e a aplicação de projetos educacionais.

b) **Práticas escolares e aplicação do conhecimento:** contempla pesquisas aplicadas às práticas escolares mediadas pelas diversas linguagens e sua relação com o processo de escolarização. Abrange estudos sobre fatores sociais, culturais, econômicos e políticos, determinantes do processo ensino-aprendizagem, oportunizado pelo acesso aos saberes escolares, bem como das relações entre educação básica e direitos humanos, etnias, meio ambiente, identidade e inclusão.

Os docentes do PPGEEB atuam nas duas linhas de pesquisa e a relação de docentes que vão oferecer vagas de orientação, referentes ao presente Processo Seletivo, encontra-se no Anexo IV do presente edital.

Maiores informações sobre a área de pesquisa e interesse dos professores do Programa, bem como os campos de conhecimento na educação básica, podem ser consultados no sítio eletrônico: <http://pos.cepae.ufg.br>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os procedimentos para as inscrições poderão ser realizados no período de 25/06/2018 até às 23h59 do dia 13 de julho de 2018.

3.2. Somente serão aceitas inscrições online com envio de documentos por email, conforme orientações do presente edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.3.1. Preencher Ficha de Inscrição online, por meio do seguinte link: <https://goo.gl/forms/puqEUlxwx4KkvwT2>.

3.3.1.1. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição online, o candidato receberá um email de confirmação de recebimento da ficha, receberá um Formulário de Solicitação de Inscrição e receberá também, em até 72h, a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa de inscrição.

3.3.1.2. Caso haja erro nas informações apresentadas, o candidato poderá reenviar a Ficha de Inscrição online, desde que esteja dentro do período de inscrição. Nesse caso, será considerada apenas a inscrição enviada mais recentemente.

3.3.2. Escanear os documentos indicados no item 3.4 e enviá-los para o email: selecao.ppgeeb@gmail.com, até a data limite do período de inscrição. O campo ASSUNTO dessa mensagem de email deve conter a palavra “Documentos – PS 2019”.

3.3.2.1. Os documentos escaneados devem ser todos inseridos em um único arquivo, na sequência apresentada em 3.4. O arquivo deve ser salvo em **formato pdf** e deve ser nomeado pelo nome completo do candidato seguido da palavra “DOCS_PS2019”. **Exemplo:** “AtaulfoAlves_DOCS_PS2019.pdf”.

3.3.3. Enviar por email cópia digital dos documentos indicados em 3.4

3.4. Documentos para Inscrição, que devem ser enviados por email:

3.4.1. Formulário de Solicitação de Inscrição, preenchido e assinada.

3.4.1.1. Esse formulário será enviado ao candidato, automaticamente, após o preenchimento da Ficha de Inscrição online. Caso não o receba, o candidato deve entrar em contato com a secretaria do PPGEEB.

3.4.2. Fotografia 3x4 recente.

3.4.3. Diploma de graduação e histórico escolar ou declaração da expectativa de conclusão da graduação até a data da matrícula no Programa;

3.4.4. Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH).

3.4.4.1. Tratando-se de candidato estrangeiro, pode-se enviar um documento equivalente, como o passaporte;

3.4.5. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

3.4.6. Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;

3.4.7. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

- 3.4.7.1. Docentes (efetivos ou substitutos) e técnico-administrativos da UFG são isentos da taxa de inscrição. Para tal isenção, é necessária apresentação de documento comprobatório de que é funcionário da UFG.
- 3.4.7.2. A Guia de Recolhimento da União – GRU será enviada ao candidato até 72h após o envio do formulário de inscrição on line.
- 3.4.7.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- 3.4.7.4. A taxa de inscrição não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida, em hipótese alguma.

3.4.8. Documento comprobatório de Suficiência em Língua Estrangeira, caso o candidato possua certificado válido e queira solicitar isenção da Prova de Língua Estrangeira.

- 3.4.8.1. Poderá solicitar isenção da prova de Língua Estrangeira o candidato que apresentar certificado com validade de três anos até a data de inscrição no Processo Seletivo e conceito compatível com aprovação em instâncias regulamentadas, a saber: CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da Faculdade de Letras/UFG e/ou de outras universidades públicas brasileiras); DELE e CELU para Língua Espanhola; Michigan, Inglês sem Fronteiras (<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/programa-ingles-sem-fronteiras>) e TOEFEL para a Língua Inglesa.
- 3.4.8.1.1. Para solicitar essa isenção, o candidato deverá fazer essa opção na Ficha de Inscrição online e no Formulário de Solicitação de Inscrição e enviar a documentação comprobatória, conforme o item 3.3.2 do presente edital.
- 3.4.8.2. Caso o certificado apresentado contenha uma nota, ela será atribuída ao candidato, na 4º fase do presente Processo Seletivo. Não havendo especificação de nota no certificado, será atribuída nota 7,0 (sete) ao candidato.
- 3.4.8.3. Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, estarão dispensados do exames de suficiência em língua inglesa ou espanhola, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa. Esse exame será promovido pelo PPGEEB, juntamente com a 4ª etapa do processo

seletivo, e a nota obtida pelo candidato estrangeiro corresponderá à sua nota na 4ª etapa.

3.4.9. Termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso, para concorrer a vagas reservadas (cotas) de acordo com política de ação afirmativa na Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, e conforme resolução CONSUNI 07/2015, como prevê a seção 4 do presente edital.

3.4.9.1. Para concorrer às vagas reservadas (cotas), o candidato deverá fazer essa opção na Ficha de Inscrição online.

3.4.9.2. O termo de autodeclaração será enviado ao candidato, logo após o envio da Ficha Inscrição online, e deverá ser preenchido, assinado e enviado ao email, conforme o item 3.3.2 do presente edital.

3.4.10. Termo de Atendimento Especial, quando for o caso, no caso de deficiência visual, auditiva e/ou limitação física.

3.4.10.1. Candidatos com deficiência que desejem atendimento especial para a realização das provas deverão especificar, na Ficha de Inscrição online, bem como no Formulário de Solicitação de Inscrição, as condições especiais necessárias, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

3.4.10.2. Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais, sendo que tais condições não incluem atendimento domiciliar.

3.4.10.3. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UFG, que terá o poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

3.5. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa do PS 2019 deverão entregar 3 (três) cópias impressas e uma digital do Projeto de Pesquisa, para se submeterem à 2ª Etapa do PS, conforme prevê o item 6.2 do presente edital.

3.5.1. Esses documentos devem ser entregues, posteriormente, conforme datas e exigências constantes nos itens 6.2, 7 e no Anexo 1 deste edital e sua entrega é condição necessária para estarem aptos a prosseguirem para a próxima etapa do PS 2019.

3.6. Cada inscrição realizada, atendendo às normas deste Edital, receberá um número de identificação no Processo Seletivo, a ser divulgado no ato da homologação das inscrições.

3.7. Homologação das Inscrições

3.7.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Secretaria do PPGEEB/CEPAE/UFG.

3.7.2. Não serão efetivadas as inscrições enviadas fora do período de inscrição, com a documentação incompleta ou com preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição online.

3.7.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado, conforme calendário exposto no item 7 deste Edital, no sítio eletrônico do PPGEEB: <https://pos.cepae.ufg.br>.

3.7.4. A interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições deverá ser protocolada na Secretaria do PPGEEB/CEPAE/UFG, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação do resultado, pelo candidato ou por seu representante legal.

4. DAS VAGAS

4.1. O Programa oferecerá um total de **40** (quarenta) vagas para o presente Processo Seletivo.

4.2. De acordo com a resolução CONSUNI 07/2015, do total de 40 (quarenta) vagas oferecidas, 8 (oito) vagas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

4.2.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas (PPI), que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

4.2.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência

(80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

4.2.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a livre concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, regido por este Edital.

4.2.4. O candidato que preencher o termo de autodeclaração poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração, criada pela Resolução CONSUNI n. 32/2017.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelo candidato e de acordo com a disponibilidade dos orientadores, conforme definido no presente edital, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas, na hipótese de o número de aprovados ser inferior ao quantitativo oferecido.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As datas das provas, bem como o período para recursos, entrega de projetos e divulgação dos resultados estão definidos no Cronograma, disponível na seção 7 do presente edital.

5.2. Os locais em que serão realizadas as Provas serão divulgados no sítio eletrônico do Programa (<https://pos.cepae.ufg.br>), com 48 horas de antecedência.

5.3. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada especificamente para o Processo Seletivo, constituída por professores do PPGEEB ou do CEPAE.

5.3.1. A divulgação dos referidos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo será disposta na página do Programa, atendendo ao disposto na Resolução CEPEC 1403/2016.

5.3.2. A alegação de impedimento ou suspeição dos membros dessa Comissão deverá ocorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2018. Nesse caso, o recurso fundamentado deverá ser entregue na Secretaria do PPGEEB, pessoalmente.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Prova Escrita de conhecimentos específicos (PE) (1ª Etapa)

6.1.1. Essa Etapa é eliminatória e presencial.

6.1.2. A bibliografia para a Prova Escrita, indicada e aprovada pelo PPGEEB/CEPAE/UFG, e divulgada previamente, encontra-se listada no Anexo II deste Edital.

6.1.3. A prova será avaliada de acordo com os seguintes critérios: adequação ao tema, domínio do conteúdo apresentado na bibliografia indicada (Anexo II deste Edital), exposição de ideias e argumentos com coerência e coesão textuais.

6.1.4. Cada candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na sua prova.

6.1.5. Serão selecionados na 1ª Etapa os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os demais candidatos serão eliminados do PS 2019.

6.2. Projeto de Pesquisa (2ª Etapa)

6.2.1. Essa etapa é eliminatória e não presencial.

6.2.2. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão entregar 03 (três) cópias impressas e uma digital do Projeto de Pesquisa, na secretaria do PPGEEB, em data divulgada no Cronograma do PS 2019 (seção 7 do edital).

6.2.2.1. A cópia digital do projeto deverá ser enviada para o email: selecao.ppgceb@gmail.com, por meio de uma mensagem que, no campo ASSUNTO, contenha “PS2019-Projeto” e que, no corpo do email, contenha o nome completo, o número do CPF e o número de inscrição do candidato.

6.2.2.2. O arquivo do projeto deverá ser salvo em **formato pdf** e denominado pelo Nome Completo do Candidato, Número de Inscrição (com 3 dígitos) e a palavra Projeto. Por exemplo: AtaulfoAlves_009_PROJETO.pdf.

6.2.3. Os projetos devem ser redigidos, exclusivamente, no “Formulário Padrão de Elaboração de Projetos de Pesquisa” (modelo disponível no site do Programa: <https://pos.cepae.ufg.br>.)

6.2.4. A avaliação dos projetos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital.

6.2.5. Cada Projeto receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) nessa 2º Etapa.

6.2.6. Serão selecionados na 2º Etapa (Projeto de Pesquisa) os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os demais candidatos serão eliminados do PS 2019.

6.2.7. Também estarão eliminados do PS/2019 os candidatos que, nessa etapa, não entregarem o Projeto de Pesquisa, na secretaria do PPGEEB, dentro do prazo determinado ou ainda aqueles que descumprirem as exigências estabelecidas no item 6.2.3.

6.3. Prova Oral (PO) (3ª Etapa)

6.3.1. Esta etapa é eliminatória e presencial.

6.3.2. A prova oral do candidato será gravada em áudio.

6.3.3. A avaliação será realizada por uma banca de três membros, formada por professores da Comissão de Seleção, observando-se os seguintes critérios de avaliação: clareza quanto à natureza aplicada da pesquisa e ao produto educacional, fruto desta; domínio do conteúdo e dos conceitos apresentados no projeto; e capacidade de argumentação e articulação das ideias.

6.3.4. Cada candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), na sua prova oral.

6.3.5. Estarão selecionados nessa 3º Etapa (Prova Oral) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os demais serão eliminados do PS 2019.

6.4. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (PSLE) (4º Etapa)

6.4.1. Essa etapa é presencial e classificatória.

6.4.2. A prova de suficiência é de caráter obrigatório, salvo os casos de isenção para candidatos que apresentarem certificado de suficiência nas línguas estrangeiras elegidas pelo Programa, de acordo com o item 3.4.8.

6.4.3. A Prova de Suficiência será elaborada, aplicada e corrigida pela Comissão de Seleção.

6.4.4. Durante a aplicação da prova de suficiência, será permitido ao candidato o uso de dicionários impressos, monolíngues/ou bilíngues.

6.4.5. Cada candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na sua prova de suficiência em língua estrangeira, salvo os candidatos que se enquadrarem no item 3.4.8.2.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Atividade
25/06/2018 (segunda-feira) a 13/07/2018 (sexta-feira)	Inscrição no Processo Seletivo com envio dos documentos exigidos e Pagamento da Taxa de Inscrição
03/08/2018 (sexta-feira)	Divulgação das inscrições homologadas e dos Membros da Comissão de Seleção
06 e 07/08/2018 (segunda e terça-feira)	Período para interposição de recursos das inscrições e de recursos relativos à composição da Comissão de Seleção.
08/08/2018 (quarta-feira)	Resultado dos recursos das inscrições e de recursos relativos à composição da Comissão de Seleção. Divulgação do local e horário da 1ª etapa (Prova Escrita de conhecimentos específicos)
09/08/2018 (quinta-feira) - 13h30	1ª etapa do PS 2019 (Prova escrita de conhecimentos específicos).
17/09/2018 (segunda-feira)	Resultado da 1ª Etapa (Prova escrita de conhecimentos específicos).
18 e 19/09/2018 (terça e quarta-feira)	Período para interposição de recursos à prova escrita
24/09/2018 (segunda-feira)	Resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final da 1ª etapa do PS 2019
01 e 02/10/2018 (segunda e terça-feira)	Entrega das cópias impressas e digitais dos Projetos de Pesquisa.
29/10/2018 (segunda-feira)	Resultado da 2ª Etapa do PS 2019
30/10/2018 (terça-feira)	Período para interposição de recursos à 2ª Etapa do PS 2019.
05/11/2018 (segunda-feira)	Resultado dos recursos, divulgação do Resultado Final da 2ª etapa do PS 2019, e divulgação do local e horário da 3ª etapa (Prova Oral)
06 a 10/11/2018 (terça-feira a sábado)	3ª etapa do PS 2019 (Prova oral).
12/11/2018 (segunda-feira)	Resultado da 3ª etapa do PS 2019.
13/11/2018 (terça-feira)	Período para interposição de recursos do resultado da 3ª etapa do PS 2019.
14/11/2018 (quarta-feira)	Resultado dos recursos e divulgação do resultado da 3ª etapa do PS 2019. Divulgação do local e horário da 4ª etapa (Prova de Suficiência em Língua Estrangeira)
20/11/2018 (terça-feira)	4ª etapa do PS 2019 (Prova de Suficiência em Língua Estrangeira)
30/11/2018 (sexta-feira)	Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.
03/12/2018 (segunda-feira)	Período para interposição de recursos ao Resultado da 4ª etapa do PS 2019.

04/12/2018 (terça-feira)	Resultado dos recursos e divulgação do Resultado da 4ª etapa do PS 2019.
07/12/2018 (sexta-feira)	Publicação do Resultado Final homologado do PS 2019.
10/12/2018 (segunda-feira)	Período de interposição de recursos.
11/12/2018 (terça-feira)	Resultado Final do PS 2019
Fevereiro/2019	Matrículas (Previsão – o período específico será divulgado, posteriormente)
Março/2019	Início das aulas (Previsão – o período específico será divulgado, posteriormente)

8. DOS RESULTADOS

8.1. A nota final (NF) será calculada por meio da média aritmética ponderada das notas obtidas na prova escrita (PE) (1ª etapa), no Projeto de Pesquisa (PP) (2ª Etapa), na prova oral (PO) (3ª etapa) e na prova de suficiência em língua estrangeira (PSLE) (4ª Etapa), da seguinte maneira:

$$NF = (1.PE + 1.PP + 2.PO + 1.PSLE)/5$$

8.2. A ordem de classificação e a disponibilidade de orientadores indicarão os candidatos aprovados e, portanto, aptos a fazerem matrícula, seja no que se refere a vagas da ampla concorrência, seja a vagas reservadas (cotas).

8.3. Em caso de empate entre candidatos, impossibilitando a decisão sobre qual deles está classificado entre a quantidade de vagas disponíveis, será realizada a Análise do Currículo Lattes dos candidatos. A análise será realizada conforme tabela de pontuação constante no Anexo III, considerando-se a produção a partir do ano de 2013.

8.3.1. Para tal, o candidato deverá ter informado o link de seu Currículo Lattes na Ficha de Inscrição online.

8.3.2. Caso seja necessário, serão solicitados os documentos comprobatórios do currículo apresentado.

8.4. Em caso de se classificarem mais candidatos que o total de vagas oferecidas, e caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4.1. O prazo para a chamada de candidatos, na situação descrita, será até abril de 2019.

8.5. Para a interposição de qualquer recurso, fica estabelecido que, obedecendo aos prazos indicados em cada etapa do processo, o documento deverá ser entregue na secretaria do PPGEEB/CEPAE/UFG, pessoalmente ou por procuração, no horário de 13h30 às 17h30.

8.5.1. Não serão aceitos recursos por correio eletrônico, fax ou correio.

8.5.2. O candidato terá direito à consulta das provas, na Secretaria do PPG.

8.6. Os resultados das etapas, o resultado final e também dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do Programa: <https://pos.cepae.ufg.br>. Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de etapas e recursos por telefone ou correio eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato verificá-los.

8.7. Os resultados das etapas e o resultado final serão publicados integralmente, ou seja, os nomes dos candidatos aparecerão nas listas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do PPGEEB/CEPAE/UFG, em data e horários a serem divulgados no sítio eletrônico do Programa: <https://pos.cepae.ufg.br>

9.2. Para a efetivação da primeira matrícula serão exigidos as cópias impressas dos documentos apresentados no ato da inscrição ao Processo Seletivo 2019.

9.3. Será exigido o diploma de Graduação, caso tenha sido apresentada apenas declaração de conclusão de curso, no ato da inscrição ao Processo Seletivo 2019.

9.4. No ato da matrícula, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento à etnia, emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, no caso de candidato autodeclarado indígena.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

- 10.2.** O não comparecimento do candidato, em quaisquer das etapas presenciais, resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10.3.** As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo, de que trata este edital, são de responsabilidade do candidato.
- 10.4.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do PPGEEB/CEPAE/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 10.5.** A qualquer tempo e a critério da Coordenadoria do PPGEEB/CEPAE/UFG, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- 10.6.** Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria da PPGEEB/CEPAE/UFG, em data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes e perderem o direito de ingresso ao curso.
- 10.7.** A seleção será válida para matrícula no período letivo referente ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 10.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEEB/CEPAE/UFG e pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 19 de junho de 2018.

Profa. Dra. Elisandra Filetti-Moura
Coordenadora do PPGEEB/CEPAE/UFG

ANEXO I

Roteiro e orientação para elaboração de projetos de pesquisa (2ª etapa)

IMPORTANTE: Use o “Formulário Padrão de Elaboração de Projetos de Pesquisa”, modelo disponível no site do Programa: <https://pos.cepae.ufg.br>

O Projeto de Pesquisa deve conter entre 5 (cinco) e 8 (oito) páginas, incluindo a folha de rosto e as referências, digitado em letra Times New Roman, 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4. Ele deve ser redigido exclusivamente no “Formulário Padrão de Elaboração do Projeto de Pesquisa” (disponível no site do Programa: <https://pos.cepae.ufg.br>) no qual consta:

- Folha de Rosto (primeira página), contendo os seguintes itens de preenchimento: identificação do Programa, número de inscrição do candidato, nome completo do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, Área de ensino da Educação Básica, mês e ano da inscrição ao Processo Seletivo e sugestão de 2 (dois) professores orientadores vinculados ao PPGEEB/CEPAE/UFG. Os professores devem ser escolhidos entre os constantes no Anexo IV do Edital.

- Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras e apresentar, de maneira sucinta, o tema de investigação, o problema de pesquisa, a metodologia de trabalho e a proposta de produto educacional previsto.

- Palavras-chave: devem ser apresentadas exatamente 4 palavras-chave. A primeira palavra-chave deve indicar a área específica do projeto, quando houver (ex.: Ciências). A segunda, uma das áreas da Educação Básica, entre as seguintes: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática. A terceira, o tema do projeto (ex.: uso de TIC). E a quarta palavra-chave, o problema da pesquisa (ex.: Inclusão Escolar).

- Corpo do Projeto contendo:

1. Introdução: apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado e as razões da escolha do objeto (motivação pessoal, interesse e/ou relevância social do estudo para o ensino na educação básica), bem como a fundamentação teórica que sustentará a investigação e a aplicabilidade da pesquisa no ensino na educação básica.

2. Objetivos: apresentação das metas a serem alcançadas com o desenvolvimento do projeto, ou seja, os objetivos a serem alcançados. Se necessário, desdobrem-se os objetivos em geral e específicos.

3. Metodologia: enquadramento da pesquisa, na área de ensino, bem como detalhamento de como será desenvolvida e em que contexto. Assim, devem ser apresentados os métodos, as técnicas, os instrumentos de coleta de dados, os materiais a serem utilizados, o(s) sujeito(s) e a(s) instituição(ões) pesquisados.

4. Produto Educacional: apresentação da proposta de desenvolvimento de um produto ou processo educacional a ser implementado em condições reais de ensino. Por exemplo, uma sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de videoaulas, um equipamento, uma exposição entre outros.

5. Referências: redação conforme as normas da ABNT (NBR 6023/2002).

6. Cronograma: apresentação das fases do trabalho de pesquisa e da duração de cada uma delas.

ANEXO II

Referências para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (1ª etapa)

1. RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante**: cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
2. EDWARDS, Verónica. **Os sujeitos no universo da escola**. São Paulo: Ática, 1997
3. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**: o que é? por quê? como fazer?. Summus Editorial, 2015.
4. GRILLO, Sheila V. de Campo. Esfera e campo. In: BRAIT, Beth. **Bakhtin**: outros conceitos-chave. Editora Contexto, 2006, p.133 - 160.

IMPORTANTE: Não é da responsabilidade do Programa disponibilizar, aos candidatos, os textos referências indicados.

ANEXO III

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

*Atividades referentes aos últimos 5 (cinco) anos – 2013 a 2018

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1. Docência no ensino fundamental ou médio	5 ptos/ano
2. Atividades vinculadas ao ensino básico	3 ptos/ano
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL	
1. Produção científica	
1.1 Resumo publicado em anais de evento científico	5 ptos/ano
1.2 Artigo publicado em periódico científico com ISSN	15 ptos/ano
1.3 Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	10 ptos/ano
1.4 Capítulo de livro com selo de editora que possua corpo editorial	20 ptos/ano
1.5 Resenha publicada em periódico científico	8 ptos/ano
2. Outro tipo de produção	
2.1 Artigos de opinião veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	(máx. 5 ptos)
2.2 Texto ou material didático para uso institucional (com ampla divulgação)	2 (máx. 8 ptos)
2.3 Apresentação oral de trabalho publicado em anais de congresso científico	3 (máx. 9 ptos)
2.4 Apresentação em painel de trabalho publicado em anais de congresso científico	1 (máx. 3 ptos)
II – OUTRAS ATIVIDADES	
1. Monitoria em curso de licenciatura	2 ptos/ano
2. Bolsa de Iniciação à Docência	5 ptos/ano
3. Bolsa de Iniciação Científica	5 ptos/ano
IV – ATIVIDADES DE APRENDIZADO E APERFEIÇOAMENTO	
1. Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40h	3
2. Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária inferior a 40h	1
3. Participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas etc	1 (max. 5 ptos)
4. Curso de especialização concluído	5

ANEXO IV

Docentes do PPGEEB que disponibilizaram vagas para orientação, no Processo Seletivo da Turma 2019, referente ao presente Edital

Docentes:

- Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
- Prof. Dr. Almiro Schulz
- Profa. Dra. Ana Paula Salles
- Profa. Dra. Anna Maria Dias Vreeswijk
- Profa. Dra. Célia Sebastiana Silva
- Prof. Dr. Danilo Rabelo
- Profa. Dra. Elisabeth Cristina de Faria
- Prof. Dr. Evandson Paiva Ferreira
- Prof. Dr. Glauco Roberto Gonçalves
- Profa. Dra. Gene Maria Vieira Lyra-Silva
- Profa. Dra. Ilma Socorro Gonçalves Vieira
- Profa. Dra. Ilse Leone B. C. de Oliveira
- Profa. Dra. Jaqueline Araújo Civardi
- Profa. Dra. Leticia de Souza Gonçalves
- Profa. Dra. Luzia Rodrigues da Silva
- Prof. Dr. Marcos Antonio Gonçalves Júnior
- Profa. Dra. Moema Gomes Moraes
- Prof. Dr. Newton Freire Murce Filho
- Profa. Dra. Silvana Matias Freire
- Profa. Dra. Vanessa Helena Santana Dalla Déa
- Profa. Dra. Viviane Fleury de Faria
- Prof. Dr. Wanderley A. Santos